Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. Q DERTS

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

13 Alor 1.16

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente N.º de Entrada 5 4 1560 Classificação

Data

A Dropa morn publicació. Organs

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR** PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

12 Comons 046-04-1

Ofício n.º 287/1.ª-CACDLG/2016

Data: 13-04-2016

Assunto: Relatório de participação das Senhoras Deputadas Sandra Pereira (PSD) e Susana Amador (PS) na reunião interparlamentar sobre "Mulheres refugiadas e requerentes de asilo na União Europeia" (Parlamento Europeu, Bruxelas, 3 de março de 2016).

Nos termos do n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia da República e para o efeito da sua publicação na II Série-D do DAR, junto envio a Vossa Excelência o relatório da participação da Assembleia da República na reunião interparlamentar organizada pela Comissão de Direitos da Mulher e Igualdade de Géneros (FEMM) sobre "Mulheres refugiadas e requerentes de asilo na União Europeia" (Parlamento Europeu, Bruxelas, 3 de março de 2016) ", que decorreu no Parlamento Europeu, Bruxelas, no dia 3 de março de 2016 e na qual participaram, pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias, as Senhoras Deputadas Sandra Pereira (PSD e Susana Amador (PS).

Mais informo que o conteúdo do presente relatório foi apresentado na reunião da Comissão de 13 de abril de 2016.

Com os meus melhores cumprimentos

wanishtia da suturuka and the train is the service Chillia 541566

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



# Reunião de Trabalho "Mulheres refugiadas e requerentes de asilo na União Europeia" (Parlamento Europeu, Bruxelas, 3 de março de 2016)

#### Relatório da Participação

#### Composição da Delegação

Integraram a Delegação da Assembleia da República as Sras. Deputadas Sandra Pereira (PSD) e Susana Amador (PS), ambas da Subcomissão da Igualdade e Não Discriminação.

O apoio técnico foi prestado pela Representante Permanente da Assembleia da República junto da União Europeia, Maria João Costa.

#### **Enquadramento**

A Comissão para os Direitos das Mulheres e Igualdade de Género (FEMM) do Parlamento Europeu organizou, nas instalações do Parlamento, em Bruxelas, no dia 3 de março de 2016, uma Reunião Interparlamentar, inserida nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, para debater a perspetiva das mulheres refugiadas e requentes de asilo, nomeadamente, o combate às diversas formas de violência, os cuidados de saúde e as medidas necessárias para a sua integração. Esta reunião contou com a participação de representantes de 19 Parlamentos nacionais da UE, 4 Parlamentos dos países candidatos, do Parlamento da Noruega e do Parlamento Europeu<sup>1</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Conforme Lista de Participantes disponível em: <a href="http://www.epgencms.europarl.europa.eu/cmsdata/upload/f374bc07-5b1b-4e92-986a-b770cbc9bb3b/FINAL">http://www.epgencms.europarl.europa.eu/cmsdata/upload/f374bc07-5b1b-4e92-986a-b770cbc9bb3b/FINAL</a> - FEMM ICM-Participants list.pdf



#### Da Reunião

Do Programa da Reunião Interparlamentar constavam os pontos que seguidamente se apresentam²:

#### Sessão de abertura

O Presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, iniciou a reunião referindo que muitas vezes tem visto a discussão sobre a crise dos refugiados reduzida a saber se devemos fechar as fronteiras ou não, mas a crise de refugiados é sobretudo sobre pessoas que fogem da guerra e que necessitam da nossa ajuda. Entre essas pessoas encontram-se muitas mulheres e crianças, que são alvo das mais variadas violações de direitos humanos. Recordou que a violação das mulheres é ainda utilizada como uma arma de guerra, mas que existem muitas outras formas de violência física e psíquica. De seguida, aludiu aos problemas relacionados com os cuidados de saúde específicos das mulheres ao nível dos *hotspots* e campos de refugiados e à importância da integração pela educação. No entanto, frisou que, independentemente destes aspetos, a crise de refugiados é essencialmente uma crise de pessoas e que a União deve ser capaz de responder, respeitando os seus valores intrínsecos.

A antiga Presidente da República da Irlanda, Mary Robinson, começou por considerar que este tema desafia os direitos e valores fundamentais da União Europeia. Considerou que, muitos dos presentes, têm a empatia e a imaginação de se colocarem na situação de quem foge do seu país, de um refugiado, no entanto, considerou que o testemunho na primeira pessoa ultrapassa sempre a imaginação e citou um trecho do poema "Home" de Warsan Shire:

"no one leaves home unless home is the mouth of a shark you only run for the border when you see the whole city running as well your neighbors running faster than you breath bloody in their throats the boy you went to school with

O programa encontra-se disponível em: http://www.epgencms.europarl.europa.eu/cmsdata/upload/69b12552-1dd2-4ac3-8c17-a4d620495b2d/Final\_draft\_programme.pdf



who kissed you dizzy behind the old tin factory is holding a gun bigger than his body you only leave home when home won't let you stay. no one leaves home unless home chases you fire under feet hot blood in your belly it's not something you ever thought of doing until the blade burnt threats into your neck and even then you carried the anthem under vour breath only tearing up your passport in an airport toilets sobbing as each mouthful of paper made it clear that you wouldn't be going back. you have to understand, that no one puts their children in a boat unless the water is safer than the land no one leaves home until home is a sweaty voice in your ear sayingleave, run away from me now i dont know what i've become but i know that anywhere is safer than here."

Referiu então que cerca de 55% dos refugiados são mulheres e crianças e que, importa recordar, são desproporcionalmente vulneráveis a ataques sexuais e a tráfico de seres humanos. Considerou ainda que os centros de refugiados devem ter em consideração as questões de género, bem como devem existir condições para dar assistência médica às mulheres. Traçou o retrato das mulheres que buscam asilo, especialmente tendo em atenção o que faziam antes de se colocarem ao caminho. Concluiu deixando uma interrogação: Como é que a História irá julgar a Europa, que se esconde atrás de questões económicas para não estar presente?

A última oradora da sessão de abertura foi a ativista de direitos humanos, Nawal Soufi, que começou a sua intervenção mostrando duas garrafas de água de plástico e explicando que são usadas pelos refugiados, que não têm dinheiro para comprar um colete salva vidas, como substituto do referido colete e que usam as garrafas atadas com uma fita para servirem de auxílio em caso de naufrágio. Continuou referindo que há 10 anos que o mar mediterrâneo se tornou vermelho e comparou o Mediterrâneo a um campo de concentração, onde todos os dias morre alguém. Criticou a Europa por



ver e nada fazer. No entanto, lembrou que a tragédia não termina na água, continua em terra, onde diversas agressões ocorrem nas fronteiras – instou os participantes a irem até às fronteiras da Europa para voltarem a falar de direitos. Referiu que os migrantes económicos e os refugiados voltarão à sua terra quando puderem, porque a amam. Mas interrogou como a Europa se verá no futuro e avaliará o que não fez. De seguida, referiu que recebeu 150 pedidos de ajuda, apenas nas últimas 48 horas, na fronteira entre a Sérvia e a Croácia, devido ao fluxo de refugiados que fogem da Síria, que está ocupada pelo Daesh. Considerou humilhante estar em filas de 3 a 4 horas para receber comida e um chá, acrescentando que não é digno da Europa. Defendeu a existência de corredores de migração, porque caso contrário o fluxo de refugiados será dominado pelas máfias.

No final da sessão de abertura, a Presidente da Comissão FEMM, Iratxe Garcia Pérez, referiu que esta é a reunião interparlamentar mais concorrida de sempre e isso revela a preocupação de todos os Parlamentos sobre este tema e a importância de se poder debater ideias sobre as mulheres refugiadas.

# Grupo de Trabalho – Violência contra as Mulheres refugiadas e requentes de asilo

Este Grupo de Trabalho foi presidido pela Deputada do Parlamento da Áustria, Gisela Wurm e contou com a intervenção de Rachel Reilly da Comissão para as Mulheres Refugiadas e Mina Jaf, assistente social.

No âmbito deste Grupo de Trabalho foram mencionados os diferentes regimes jurídicos e enquadramentos legais nos Estados-Membros. De seguida, foram referidas as dificuldades existentes no terreno. Intervieram os representantes dos Parlamentos de Chipre, Roménia, Grécia e França.

A Sra. Deputada Susana Amador (PS) interveio referindo que muita legislação nem sempre é a melhor forma de responder aos problemas reais, o que importa é assegurar a implementação da legislação. Aludiu ainda aos direitos consagrados na legislação portuguesa. Mais concretamente, referiu que em Portugal o direito de asilo é um direito constitucionalmente consagrado e a lei de asilo vigente é bastante



adequada, ainda que na sua aplicação prática, em matéria de elegibilidade e cumprimento de *guide lines* específicas para mulheres refugiadas, existem muitos aspetos a corrigir. Concluiu dizendo que o respeito pelos direitos humanos e pelos direitos das mulheres é o instrumento mais relevante para a paz, segurança e desenvolvimento, sendo necessárias mais mulheres em missões militares e de paz. Precisa-se de mais formação para os agentes responsáveis pelo controlo de fronteiras e sobretudo de sanções efetivas para quem ataque e pratique atos de abusos sexuais a mulheres refugiadas e requerentes de asilo.

Por sua vez, as organizações não-governamentais presentes referiram casos de violência sexual, coação, entre outras, considerando fundamental mais formação especializada para os polícias poderem agir nestas situações e criar formas de reportar estas situações.

# • Grupo de Trabalho - Cuidados de saúde específicos para as mulheres refugiadas e requerentes de asilo

Este Grupo de Trabalho foi co-presidido pela Deputada do Parlamento da Suécia, Anna Vikström, e pela Deputada ao Parlamento Europeu, Maria Noichl, tendo contado com as intervenções de Hannah Bradby da Universidade de Uppsala e Chiara Montaldo dos Médicos Sem Fronteiras.

Este Grupo abordou a especificidades de, entre os refugiados, existirem muitas mulheres e jovens mulheres, mesmo adolescentes e que necessitam de cuidados específicos de saúde e de higiene. Foi referido que a legislação europeia confere a estas mulheres os mesmos direitos de acesso à saúde que os cidadãos dos Estados-Membros. No entanto, a prática revela uma desvalorização nos centros de acolhimento destas especificidades, tendo sido referido que uma das razões passa pela gestão estar a cargo de homens, que não estão sensibilizados para esta questão. Outro problema que foi abordado, prende-se com as formas de violência a que as mulheres refugiadas e requerentes de asilo estão expostas e a dificuldade em relatarem essas situações por não terem canais próprios para tal. No âmbito do debate foi ainda focada a problemática da distribuição de comida nos centros de acolhimento,



não só pelas longas filas que se formam, mas também pela ausência de soluções para as crianças no decurso desse período.

O Grupo de Trabalho concluiu que os centros de acolhimento não estão preparados para as particularidades dos cuidados de saúde das mulheres, mas que é urgente criar condições para garantir assistência de saúde que se adeqúe às específicas necessidades das mulheres, bem como seja assegurado apoio psicológico.

### • Grupo de Trabalho – Integração de Mulheres Refugiadas

Este Grupo de Trabalho foi co-presidido pela Deputada do Parlamento dos Países Baixos, Petra Stienen e pela Deputada ao Parlamento Europeu, Catherine Bearder. No âmbito da sessão interveio na qualidade de perita Silvia Sansonetti da Fundação Giacomo Brodolini.

Nesta sessão foi referido que a integração deve começar no percurso e continuar no acolhimento, sendo fundamental a aprendizagem da língua e ter a possibilidade de exercer uma profissão – tendo sido mencionado que o fosso salarial entre homens e mulheres também se verifica no âmbito dos refugiados.

De igual modo, foi destacado o papel da mulher na integração de toda a família e que tal presume também um alojamento adequado à família. De igual modo, foi referido que era essencial a existência de creches para permitir à mulher poder ter uma ocupação fora de casa. Finalmente, foi sublinhada a importância do papel da sociedade civil na integração das mulheres refugiadas.

Após as intervenções iniciais, no período de debate, intervieram Deputados dos Parlamentos da Suécia e da República Checa, os quais partilharam opiniões sobre a integração das mulheres. A Sra. Deputada Sandra Pereira (PSD) interveio dando conta do trabalho desenvolvido em Portugal nesta área e realçando o sucesso do trabalho de integração.



#### Debate Final e Conclusões

Os Relatores de cada Grupo de Trabalho apresentaram sucintamente os debates ocorridos em cada um, respetivamente, o Deputado ao Parlamento Europeu, Ernest Urtasun, a Deputada ao Parlamento Europeu, Daniela Aiuto, e a Deputada ao Parlamento Europeu, Malin Björk,

No período de debate, intervieram Deputados dos Parlamentos nacionais que frisaram a importância de garantir através do orçamento da UE o financiamento do auxílio aos refugiados (Senado de Itália e Parlamento da Áustria), mas que aludiram também às causas da crise de refugiados e à postura da Europa perante o conflito na Síria (Bundestag da Alemanha e Parlamento de Chipre). Os representantes dos Parlamentos de Chipre e Áustria recordaram os valores europeus e a necessidade da Europa responder condignamente. Os representantes dos Parlamentos da Turquia, Sérvia e Grécia partilharam a experiência de receber refugiados aos milhares e da falta de apoio para lidarem com os milhares de pessoas. Finalmente, o representante do Parlamento da Sérvia criticou o pouco tempo dos grupos de trabalho e de debate propriamente dito, sugerindo ainda que em futuros debates possam estar presentes refugiados, que dêem o seu testemunho.

Neste período de debate inscreveram-se ambas as Deputadas portuguesas, tendo intervindo apenas a Sra. Deputada Susana Amador (PS) por questões relacionadas com a gestão de tempo por parte da mesa. A Sra. Deputada Susana Amador (PS) começou por saudar o projeto de relatório do Parlamento Europeu sobre esta matéria. De seguida defendeu a urgência de construir uma cultura favorável aos Direitos Humanos dentro das escolas, uma vez que são espaços de sociabilidade humana, que contribuem para o favorecimento de uma prática pedagógica fundada na valorização da dignidade humana que é um factor fundamental para uma real integração dos refugiados. Considerou que, paralelamente, deve existir uma cultura para os meios de comunicação social alertarem e condenarem comportamentos discriminatórios contra as mulheres refugiadas e requerentes de asilo.

A Deputada ao Parlamento Europeu, Mary Honeyball, responsável pelo Relatório do Parlamento Europeu sobre a situação das mulheres refugiadas e requerentes de asilo



na UE³ começou por confessar que estava impressionada com a participação de tantos Deputados de tantos Parlamentos nacionais. De seguida, referiu que o importante era coragem e vontade política para resolver a crise dos refugiados e, em particular, a situação das mulheres e das crianças. Considerou que não era admissível que na União Europeia, as refugiadas não fossem plenamente respeitadas e considerou que importava recolocar na agenda política a perspetiva do género. Concluiu deixando o desejo de que o relatório encoraje os Estados-Membros a encararem a crise de refugiados como uma crise também das mulheres refugiadas.

A Presidente da Comissão FEMM do Parlamento Europeu agradeceu a presença de todos e considerou que esta tinha sido uma reunião fundamental no momento atual<sup>4</sup>.

Assembleia da República, 21 de março de 2016

A Deputada,

Sandra Pereira

A Deputada,

Susana Amador

Anexo I: Intervenção da Deputada Susana Amador

Anexo II: Intervenção da Deputada Sandra Pereira

Relatório e a resolução anexa foram aprovados em sessão plenária do Parlamento Europeu, no dia 8 de março de 2016, e encontram-se disponíveis em: <a href="http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A8-2016-0024+0+DOC+XML+V0//PT">http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A8-2016-0024+0+DOC+XML+V0//PT</a>

Todos os documentos disponibilizados nesta reunião encontram-se disponíveis em <a href="http://www.europan.eu/relnatpan/en/meetings.html">http://www.europan.eu/relnatpan/en/meetings.html</a>



#### Anexo I

# «WOMEN REFUGEES AND ASYLUM SEEKERS IN THE EU INTERNATIONAL WOMEN'S DAY 2016

# PARLAMENTO EUROPEU 3 DE MARÇO DE 2016

# INTERVENÇÃO EM PLENÁRIO DEPUTADA SUSANA AMADOR

A igualdade de jure e de facto deve ser a pedra angular de toda a sociedade democrática que aspira à justiça social e à realização efetiva dos Direitos Humanos<sup>5</sup>. Na verdade, em praticamente todas as sociedades e em todos os domínios de atividade, as mulheres são vítimas de desigualdade de direito e de facto<sup>6</sup>. Apesar das causas e das consequências não serem as mesmas em todos países, a discriminação contra as mulheres tem vindo a ser perpetuada pela subsistência de estereótipos, práticas e convicções tradicionais de natureza cultural e religiosa, prejudiciais às mulheres.

A Promoção dos Direitos Humanos das mulheres refugiadas passaria necessariamente pelas seguintes propostas:

#### Os Estados devem:

- implementar uma abordagem de género na determinação do estatuto de mulheres refugiadas;

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A igualdade de direitos das mulheres constitui um princípio essencial das Nações Unidas. No preâmbulo da Carta, as Nações Unidas declaram-se decididas "a reafirmar a nossa fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres". Sublinhe-se que a Carta Internacional dos Direitos Humanos vem trazer um peso e alcance acrescentados de direitos das mulheres. Esta carta integra a DUDH, O PIDCP, e PIDESC, sendo que o conjunto destes instrumentos constitui a base moral e jurídica sobre a qual assentam todas as atividades da ONU em matéria de Direitos Humanos.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Cfr. Relatório de equidade de género de 2012, que retrata as disparidades persistentes, disponível em [http://www.socialwatch.org/es/node/14380]



- condenar de forma expressa todos os atos de violência contra as mulheres, quer sejam cometidos por autoridades locais ou indivíduos;
- desagregar por género e idade, os dados relacionados com o sistema de asilo, incluindo reconhecimento, reinstalações, detenção, repatriamentos, por forma a ilustrar a situação das mulheres refugiadas para a implementação de políticas adequadas e justas;
- promulgar leis que salvaguardem os direitos da mulher e criar mecanismos para vigiar o seu cumprimento, devendo de forma periódica rever as suas leis, códigos e procedimentos;
- inserir a temática do asilo e das mulheres nas salas do ensino público em todos os ciclos educativos;
- assegurar formação continuada dos professores como foco na temática dos Direitos Humanos para que se sintam habilitados a abordar tal temática em sala de aula;

#### Assim,

- A Convenção de Genebra de 1951 deveria incorporar um aditamento que tornasse claro que a Mulher vítima de perseguição e de práticas atentatórias da sua dignidade humana, em função do género, deve ser considerada com um grupo social particular, e como tal deve beneficiar do Estatuto de Refugiada;
- As autoridades devem coligir dados estatísticos sobre a violência doméstica e violência cometida por entidades oficiais e publicitá-los para eficaz disseminação;
- Implementação de uma Cooperação Internacional em diversas áreas de sociedade, mas principalmente ao nível da Liberdade, Segurança e Justiça;
- Em caso de partes em conflitos incluindo grupos armados na oposição –
   os Estados conflituantes devem receber por parte da Comunidade



Internacional ordens e diretivas claras de que a tortura, a violação e os abusos sexuais infligidos a mulheres não serão tolerados em circunstância alguma;

- Caso um Estado de origem que não queira ou não possa colaborar com o Estado de acolhimento do requerente de asilo, este facto deverá ser considerado, por si, como um indício quase seguro que o requerente de asilo tem, objetiva e/ou subjetivamente, fundamentos para recear pela sua vida:
- Os Estado deverão lançar um Programa Nacional de Direitos Humanos que inclua obrigações para os OCS no sentido da valorização do tema<sup>7</sup>;
- O Estado Português deverá adotar novas metodologias visando a monitorização da qualidade dos procedimentos de asilo referentes a mulheres refugiadas<sup>8</sup>.

Os Estados não devem colocar interesses políticos, económicos e comerciais num patamar mais elevado do que a defesa dos Direitos Humanos num dado país com que se relacionam

A Educação para os *media* é uma estratégia chave nesta temática. É preciso que haja pressão dentro dos *media* e dentro das próprias organizações, a verdadeira mudança é a que opera por dentro. É necessário que mais mulheres trabalhem nos media - em todos os níveis e em todos os tipos de trabalho - para que possamos, finalmente, alcançar a massa crítica de mulheres com capacidade criativa e executiva para mudar a produção dos *media*<sup>9</sup>.

O Brasil lançou em 2009 um Programa Nacional de Direitos Humanos, com uma gama de temas e ações extremamente interessantes, que acima de tudo visam desenvolver o disposto no artigo 221.º da sua Constituição, o qual estabelece que aos meios de comunicação cabe, entre outros deveres, o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, e a valorização de conteúdos educativos, culturais e informativos. Vd. In <a href="http://vilsonjornalista.blogspot.pt/2010/01/direitos-humanos-na-midia-x-interesses.html">http://vilsonjornalista.blogspot.pt/2010/01/direitos-humanos-na-midia-x-interesses.html</a>.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Vd. no Apêndice A, o anteprojeto de Resolução, por nós proposto.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> In "Mulheres e Media" Organização de Maria João Silveirinha, Livros Horizonte, pág. 90.



Os órgãos de Comunicação social necessitam de informar e de dar voz, oportunidades e vez às minorias e às mulheres refugiadas em particular. Essa informação aberta e sem reservas mentais e discriminações, não pode nem deve ignorar a discussão de fundo relativa aos Direitos Humanos, dado que tal como observam Fabio Souza de Cruz e Marcelo Moura "todo e qualquer cidadão tem direito à sua existência e ao seu desenvolvimento e a utilizar as mais variadas estratégias com a finalidade de alcançar os bens que asseguram a dignidade" Segundo esses autores os media devem ser profundos, escalpelizar os assuntos e problematizá-los até à exaustão. Consideram que "não há mais espaço para o superficial. Não há mais espaço para a banalização de questões sérias. Não há mais espaço para a simplificação de assuntos complexos.

Disse.»

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Vd. Artigo in <u>www.bocc.ubi.pt</u> intitulado "Direitos humanos, movimentos sociais e mídia, apontamentos iniciais e subsídios para debate", p. 18.



#### Anexo II

# «Interparliamentary Committee Meeting

International Women's Day 2016

"Women refugees and asylum seekers in the EU"

 Workshop n° 3: "Integration of women refugees" - Organized in cooperation with the European Commission (EC)

### Sandra Pereira – Member of the Portuguese Parliament

O enquadramento jurídico Português para os Refugiados está conforme com as convenções e tratados internacionais ratificados por Portugal no contexto das Nações Unidas, nomeadamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção relativa ao estatuto de refugiado e o trabalho do Alto Comissariado das Nações Unidas para refugiados em especial sobre os direitos e deveres dos refugiados.

Actualmente, a Lei 27/2009 com as alterações introduzidas pela Lei 26/2014, de 5 de Maio "estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou protecção subsidiária e o estatuto de asilo, de refugiado e de protecção subsidiária aos requerentes".

Em Portugal, quando o estatuto de refugiado é concedido a um estrangeiro ou um apátrida, essa pessoa tem a permissão para permanecer no território nacional com os mesmos direitos e deveres dos estrangeiros com autorização de residência.

Em termos de o caso específico das mulheres e dos menores, é importante mencionar que em Portugal os migrantes legais e irregulares têm acesso ao Serviço Nacional de Saúde nas mesmas condições aplicadas aos cidadãos portugueses.

Este acesso é fornecido em todas as dimensões: primária, secundária e de emergência, a imunização e programas de rastreio e prevenção.

Portugal tem planos de integração dos imigrantes desde 2007, que incorporavam várias medidas para melhorar o acesso dos imigrantes ao Serviço Nacional de Saúde. Entre essas medidas foi a criação de procedimentos para gerir melhor os acordos de saúde para assistência aos imigrantes e promover o seu acesso aos cuidados de saúde.



As alterações legislativas introduzidas em 2012 importantes melhorias estabelecidas no domínio das políticas de imigração, como a assistência jurídica para as vítimas de tráfico de seres humanos, bem como a possibilidade de estabelecer um status de autorização de residência para as vítimas de crimes de violência doméstica, durante na fase de acusação (artigo 107).

Na sequência da Agenda Europeia para a Migração, Portugal criou em setembro passado um Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para a Migração, tecnicamente coordenado pelo Serviço de Imigração e Fronteiras e com a participação de outras autoridades públicas, tais como, o Instituto da Segurança Social do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Instituto de Emprego e Formação profissional, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação e do Alto Comissariado para as Migrações.

Quando necessário, este Grupo de Trabalho também pode ser aconselhado pelos municípios e ONGs. Uma das principais tarefas deste grupo de trabalho é o de proporcionar uma abordagem holística em relação à integração dos refugiados e para criar um mapa de todos os recursos e capacidades nacionais e locais para melhorar os mecanismos de recepção para os cidadãos.

Portugal tem uma longa experiência e reconhecida no acolhimento e integração de imigrantes e os mesmos princípios serão aplicados aos refugiados.

O nosso país está a coordenar esta integração em diferentes áreas, tais como a integração no mercado de trabalho, formação linguística, o acesso à escola para as crianças, o acesso a cuidados de saúde e fornecimento de habitação. Em termos de habitação, também é importante mencionar que Portugal não mudar os cidadãos em centros de acolhimento.

Na verdade, e em estreita parceria com os municípios e as associações locais, os refugiados estão sendo integradas nas comunidades locais em todo o país.

É importante mencionar que não só as autoridades públicas promoveram uma resposta para que as pessoas, mas também que a sociedade deu uma resposta a esta situação através da criação de uma plataforma online que inclui ONGs, Instituições de Solidariedade, universidades, empresas de média e outros grupos económicos - A Plataforma Nacional para os Refugiados.

A escala da crise humanitária que a Europa enfrenta hoje é de enorme preocupação. Nós todos sabemos que as relações desiguais de gênero são reforçadas durante estes tempos de crise. No entanto, este tempo de incerteza e instabilidade também oferece uma oportunidade para harmonizar as melhores práticas no que diz respeito ao tratamento dos requerentes de asilo e refugiados - especialmente as mulheres refugiadas e crianças - na Europa, e para afirmar os valores e princípios de solidariedade social e humanismo, que são expressos na igual dignidade de cidadãos e refugiados cidadãos.»